



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 296, DE 6 DE MAIO DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Transirapé de Transmissão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.153.003/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.5.2011.

#### **ANEXO I**

<b>Projeto</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à revitalização da Subestação Araçuaí 2, com instalação de um Módulo de 138 kV, Barra Dupla, para Entrada de Linha de Salinas.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.837, de 29 de março de 2011.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Transirapé de Transmissão.
<b>CNPJ</b>	07.153.003/0001-04.
<b>Localização</b>	Estado de Minas Gerais.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.006766/2010-73 e MME nº 48000.000190/2010-71.